

PORTARIA COREN-PI N.º 536, DE 02 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1997/2024/COFEN, que informa nova data de realização de Treinamento sobre Instrução de Processos Éticos.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Enfermeiros Fiscais do Coren-PI relacionados abaixo, para participarem do treinamento sobre instrução de processos éticos, sob a égide da Resolução Cofen nº. 706/2022, promovido pelo Coren-PI, no dia 30 de julho de 2024, no Auditório da sede deste Regional, em Teresina-PI.

- Dra. Ana Yara Sá Bezerra Alves;
- Dra. Antônia Dalva dos Santos Soares;
- Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno;
- Dra. Kellyane Carvalho de Moraes;
- Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho; e
- Dr. Rômulo da Costa Câmpelo.

Art 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Enfermeiros Fiscais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens Terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de julho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF